



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.742, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Produtores Agropecuários do Vale de Extremoz – APAVE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Produtores Agropecuários do Vale de Extremoz – APAVE**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.016.689/0001-60, com sede no Município de Extremoz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de maio de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

| |
|---|
| DOE Nº. 16.158 Data: 23.05.2026 Pág. 01 |
|---|

FÁTIMA BEZERRA
Governadora